

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2023, de 17 de outubro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar dotações orçamentárias no orçamento do município para o exercício de 2023, apontando recursos.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento de 2023:

05	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.202	- Recurso PROCAD-SUAS
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0660 (629)	- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0600 (630)	- Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.500,00	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.134	- Equip. e Mat. Perm. p/ Câmara de Vereadores
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (001)	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.022	- Manutenção das Atividades Adm. Sec. da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (167)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 1.0500 (177)	- Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00
3.3.90.93.07.00.00.00 1.0500 (178)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
07.02	- ENSINO INFANTIL – CRECHE (0-3 ANOS)
2.170	- Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (331)	- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

07.03	- ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA (4-6 ANOS)
2.174	- Alimentação Escolar Ens. Inf. Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (379)	- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

07.04 - **ENSINO FUNDAMENTAL**
2.176 - **Alimentação Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (407) - Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **FUNDO MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
2.183 - **Apoio a Suinocultura**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (480) - Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.....R\$ 80.000,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
2.189 - **Man. da frota de Máq. Veíc. e Equip. Sec. Obras**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (529) - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

10 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
10.01 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
0.001 - **Pagamento da Dívida Contratada**
3.2.90.21.00.00.00.00 1.0500 (557) - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 295.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para a cobertura da abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º e as suplementações do artigo 2º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 - **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 - **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
2.001 - **Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
3.3.90.08.00.00.00.00 1.0500 (007) - Outros Ben. Assist. do Serv. e do Militar.....R\$ 5.000,00

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **ADM. SISTEMA GOVERNAMENTAL**
1.108 - **Aquis. Equip. Mat. Perm. e Veic. p/ Gabinete Prefeito**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (002) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

2.002 - **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (015) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.601,00

2.006 - **Manutenção do Conselho Tutelar**
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (027) - Diárias Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (029) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (030) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

2.204

- Comunicação Institucional

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (606) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (607) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (608) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (609) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

03

- SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

03.01

- ADM. PLANEJ. FIN – ADMIN. SIST. GOV.

2.003

- Man. das Ativ. da Sec. da Adm. Planej. e Finanças

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (063) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

2.061

- Manutenção da Administração Tributária

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (078) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (079) - Serviços de TI e Com. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

2.133

- Reforma do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (080) - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

03.02

- DIR. DA INDÚST., COM. E DESENVOLVIMENTO

2.024

- Incentivo ao Empreendedorismo Local

3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (083) - Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (085) - Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

2.162

- Campanha Incremento Arrecadação

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (088) - Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 4.000,00

05

- SEC. MUN. DE SAÚDE

05.01

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.115

- Equip. Mat. Perm. e Veic. p/ Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (107) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.100,00

2.008

- Programa Atendimento Saúde Bucal

3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (118) - Diárias Civil.....R\$ 500,00

2.009

- Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (131) - Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.....R\$ 20.000,00

2.010

- Programa Primeira Infância Melhor

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (144) - Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (145) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (147) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

2.012 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (157) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

2.022 - Manutenção das atividades adm. da Sec. da Saúde

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (172) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 750,00

2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (192) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

2.027 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (204) - Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (208) - Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (210) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

2.134 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (223) - Diárias Civil.....R\$ 250,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (227) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 250,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (231) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

2.166 - Manutenção da frota de veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (239) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

1.116 - Constr. e ampl. do sistema de abastecimento de água

4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (253) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (254) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.500,00

06 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.117 - Equip. Mat. Perm. e Veic. p/ Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (262) - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.250,00

2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social

3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (276) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (281) - Serv. de TI e Com. - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (283) - Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 750,00

2.201 - Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (571) - Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas....R\$ 2.000,00

2.202 - Recurso PROCAD-SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0660 (588) - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0660 (589) - Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 2.500,00

07	- SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
07.01	- EDUCAÇÃO – ADM DO SISTEMA GOV.
2.169	- Manutenção das atividades da Sec. Educação e Cult.
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (323)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 600,00
07.04	- ENSINO FUNDAMENTAL
2.177	- Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.00.00.00 1.0500 (423)	- Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.000,00
2.199	- Formação de Professores da Rede Mun. de Ensino
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (424)	- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (425)	- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
07.06	- ENSINO SUPERIOR
0.012	- Apoio ao Ensino Superior
3.3.50.41.00.00.00.00 1.0500 (429)	- Contribuições.....R\$ 10.000,00
07.08	- DEPTO. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
1.124	- Const./Ampl./Ref. de ginásios, quadras esportivas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (430)	- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (431)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (438)	- Diárias Civil.....R\$ 2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (441)	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (442)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (443)	- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (445)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
07.09	- DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.140	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (454)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (455)	- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (456)	- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.300,00
4.4.50.42.00.00.00.00 1.0500 (457)	- Auxílios.....R\$ 1.000,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- FUNDO MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.180	- Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (463)	- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
2.181	- Manutenção das atividades da Sec. da Agricult. e Pec.
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (473)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 250,00
3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (474)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (475)	- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

2.182 - **Manutenção Contrato com a EMATER**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (479) - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.849,00

2.186 - **Apoio às Agroindústrias**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (486) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (487) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

08.02 - **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
1.127 - **Equip. Mat. Perm. p/ Meio Ambiente**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (490) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

2.019 - **Atividades do Fundo Mun. do Meio Ambiente**
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (494) - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (497) - Diárias Civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (498) - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (499) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 800,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (501) - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

2.196 - **Manutenção Conselho Meio Ambiente**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (505) - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (506) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
2.188 - **Manutenção das atividades da Sec. de Obras Públicas**
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (520) - Diárias Civil.....R\$ 1.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (522) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (524) - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

2.191 - **Man. de estr., pontes, pontilhões e bueiros vias rurais**
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (532) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.750,00

09.03 - **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
1.130 - **Constr. e implantação de praças, parques e jardins**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (534) - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (535) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

2.190 - **Manutenção de praças, parques e jardins**
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (543) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

2.192 - **Manutenção e conservação das vias urbanas**
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (547) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (548) - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

2.194 - **Manutenção do Cemitério Municipal**

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (555) - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.250,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 - Pagamento da Dívida Contratada
3.2.90.22.00.00.00.00 1.0500 (558) - Outros Encarg. sob Dívida por Contrato.....R\$ 8.750,000

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 305.500,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 17 de outubro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É com satisfação que me dirijo aos nobres Edis, com o objetivo de apresentar mensagem justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 56/2023.

Trata-se da solicitação de autorização para abertura de créditos especiais e suplementações no orçamento do município para o exercício corrente, em virtude da necessidade de readequação do orçamento para as ações correntes.

Diante do objetivo da Lei e de sua importância para a comunidade, solicitamos a aprovação da proposta.

Contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 17 de outubro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal